# LEI N°1.551, DE 07 DE ABRIL DE 2020

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências.**

**Cássio Rosa de Assunção**, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2020, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a aquisição de equipamentos agrícolas conforme convênio nº 1491000933/2019/SEGOV/PADEM/MG, e primeiro termo aditivo ao convênio nº 123000478/2017 – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MG, na seguinte dotação orçamentária:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio às Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio às Associações
02.18.01.20 – Agricultura
02.18.01.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária
02.18.01.20.608.0094 – Produzir no Campo
02.18.01.20.608.0094.2311 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
02.18.01.20.608.0094.2311 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 563 - 124 – Transf. Conv. Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R$35.000,00
F: 563 – 224 – Transf. Conv. Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social (Recursos.....R$30.000,00
**TOTAL.....R$65.000,00**

**Art. 2°** - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei:

I – Para convênio de nº 1491000933/2019/SEGOV/PADEM/MG o excesso de arrecadação de convênio depositado na conta bancária 71021-9 CONV. EST.MINAS GERAIS - AQUIS.DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS Agência 936-2 Banco Caixa Econômica Federal no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Fonte de Recurso 124, conforme classificação de receita a seguir:

2.0.0.0.00.0.0.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2.4.0.0.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.2.0.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
2.4.2.8.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES
2.4.2.8.10.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
2.4.2.8.10.9.0.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS
2.4.2.8.10.9.1.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL
FONTE DE RECURS 124.....R$35.0000,00

II – Para o convênio nº 123000478/2017 – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MG será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 32050-1 CONVÊNIO ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS Agência 853-2 Banco do Brasil no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), Fontes de Recursos 224, em acordo com o disposto no item I, § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3°** - Acrescenta R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no programa de trabalho 0094 – Produzir no Campo do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

**Art. 4º** - Acrescenta R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no programa de trabalho 0094 – Produzir no Campo no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de abril de 2020.

**Cássio Rosa de Assunção**
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I